REQUERIMENTO Nº_____/2025

A Vereadora que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à mesa diretora que encaminhe correspondência ao excelentíssimo senhor chefe do poder executivo municipal, sugerindo que o Poder Executivo proceda com a **regulamentação da Lei nº 4.765/2021** por meio de Decreto ou Portaria, visando aperfeiçoar o fluxo administrativo e garantir a efetiva entrega dos equipamentos à população.

A regulamentação sugerida deve prever, entre outros pontos:

1. A definição de um canal claro (seja via protocolo online ou presencial em polos específicos) para que o cidadão inicie o processo sem burocracias excessivas.
2. Estabelecimento de um modelo de laudo médico padrão da rede municipal para agilizar a triagem e a entrega das órteses e próteses.
3. Designação de uma equipe multidisciplinar (fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais) vinculada à Secretaria de Saúde para avaliar a adequação do equipamento ao paciente.
4. Regulamentar como deve ser feita a devolução, higienização e manutenção de equipamentos de uso temporário (como muletas e andadores), garantindo a rotatividade do estoque.
5. Previsão de pontos de retirada não apenas na sede, mas também na Região Serrana, facilitando o acesso para moradores de distritos distantes.

Justificativa:

A presente proposição justifica-se pelo fato de que a **Lei nº 4.765/2021**, embora vigente, carece de uma regulamentação detalhada que estabeleça as regras do para o serviço público e para o munícipe. A ausência de um decreto regulamentador gera incertezas jurídicas e morosidade no atendimento.

Ao solicitar o aperfeiçoamento da norma por ato do Executivo, buscamos agilidade Administrativa.

Um decreto pode definir prazos máximos para a resposta ao cidadão, evitando que pacientes fiquem meses acamados por falta de uma cadeira de rodas que o município poderia fornecer.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2026.

Liomar Queiroz dos Santos
Vereadora- Autora

Elaboração: R.O